



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N. 34, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o procedimento SEI n. 0011201-34.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência: Portaria GP n. 310, de 21 de agosto de 2020, republicada no DJE n. 6748, de 25 de agosto de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Ed. 6757](#), 08. setembro. 2020, p. 02.